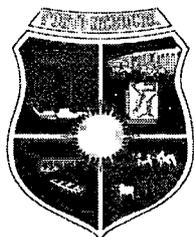


Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI - 2022

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Porto Nacional - TO



Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

SUMÁRIO

1 – Introdução	3
2 – Fundamentação	4
3 – Fatores considerados na elaboração do PAACI 2022.....	5
4 – Seleção de Amostras	6
5 – Vigência	6
6 – Cronograma	7
7 – Considerações finais	7
8 – Encaminhamento.....	8
9 – Quadro I – Detalhamento das Atividades	9
10 – Quadro II – Atividades de Apoio	10
11 – Quadro III – Atividades de Auditoria Interna.....	11



Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

1 – INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Porto Nacional - TO, apresenta o **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PAACI**, que estabelece o planejamento das ações de auditoria e demais atividades a serem realizadas no exercício de 2022, no âmbito da Administração Direta e Indireta.

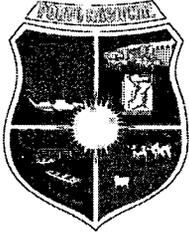
O PAACI, exercício de 2022 tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma, o direcionamento das atividades previstas até o final do citado exercício, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais, procurando a partir de atividades planejadas, a realização de exames que identifiquem se os processos e sistemas administrativos e operacionais, das áreas priorizadas, estão sendo conduzidas, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, legitimidade, economicidade e eficácia dando cumprimento às leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Pretende-se com a execução das ações do PAACI - 2022, identificar se os controles são suficientes para garantir a confiabilidade e a efetividade dos procedimentos implantados nas diversas áreas, além de verificar o cumprimento das obrigações de *accountability*, permitindo assim, a formulação de recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos destinados para o desenvolvimento das atividades, preservando o recurso para evitar perdas, mau uso e danos ao patrimônio do município, rumo ao aumento da governança no município.

A seleção das áreas e dos processos a serem examinados, auditados, fiscalizados, acompanhados e monitorados levará em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco, apontamentos e recomendações do TCE/TO, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por fim verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” de sua realização e visam à conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Considerando-se a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, poderá ser realizado acompanhamento por amostragem.



Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Determina a Constituição Federal em seus artigos 31, 70 e 74, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) – oficialmente Lei Complementar nº 101/2000 – em seu artigo 59 que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma dalei.

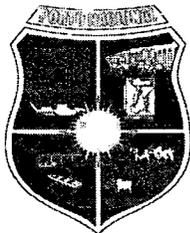
No Município de Porto Nacional, o Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal de nº 1.853, de 26 de outubro de 2005.

Além deste arcabouço jurídico, o Controle Interno Municipal deve obedecer às normas constantes na Lei Orgânica Municipal e demais legislações específicas.

3 – FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2022

O planejamento das atividades de controle que compõem o PAACI, exercício de 2022 foi pautado, em especial, considerando os seguintes fatores:

- I. Os meios materiais e a estrutura de Recursos Humanos da Controladoria Geral do Poder Executivo Municipal;
- II. O arcabouço normativo que rege a Administração Pública;
- III. O planejamento estratégico do município (Plano Plurianual, da Lei Orçamentária Anual, e a Lei de Diretrizes Orçamentária em execução no exercício);
- IV. Disponibilidade de horas para execução das atividades.
- V. Determinações emanadas pelo TCE/TO;
- VI. Fragilidades ou ausências de controles observados;
- VII. Volume de trabalhos obrigatórios para cumprimento de normas legais;



Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

6 – SELEÇÃO DE AMOSTRAS

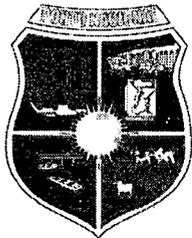
A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

- I) **Materialidade:** representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);
- II) **Relevância:** significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;
- III) **Criticidade:** representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério desta Controladoria e/ou por conta de apontamentos anteriores de Controle Interno e Externo;
- IV) **Risco:** possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

A quantidade de amostras ou a totalidade dos objetos de análise serão definidas caso a caso, conforme o tipo de documento ou o tipo de exame a ser realizado, bem como de acordo com as limitações de recursos humanos do Sistema de Controle Interno.

7 – VIGÊNCIA

Os trabalhos serão iniciados a partir do dia 03 de janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.



8 – CRONOGRAMA

O cronograma dos trabalhos do Controle Interno será realizado através de atividades monitoramento, apoio e auditoria interna, conforme contido nos quadros anexos, sendo aplicado na administração indireta no que couber.

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O *PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – 2022* é um plano de ação, aderente a legislação aplicável e às orientações emanadas pelos órgãos de controle, elaborado pela Controladoria Geral do Município, com base nos riscos aferidos e de forma a priorizar a sua atuação preventiva, orientativa e corretiva.

Seu cronograma de execução não é fixo, podendo sofrer alterações em função de fatores imprevisíveis ou supervenientes, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliado em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução no período estipulado.

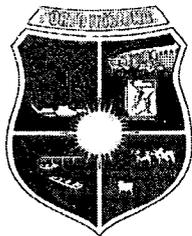
A definição de diretrizes e áreas de fiscalização prioritárias não impedirá a realização de fiscalizações fora do escopo traçado no PAACI 2022.

O Plano Anual de Controle Interno será constantemente aperfeiçoado no decorrer dos exercícios e de acordo com a estruturação do Sistema de Controle Interno no município.

A Controladoria Interna poderá a qualquer tempo requisitar informações, independente do cronograma previsto, sendo que a recusa de informações ou o embaraço dos trabalhos será citada nos relatórios produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da lei.

Os resultados das ações de auditoria serão levados ao conhecimento do Gestor e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para que tomem ciência e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico dos procuradores do município.



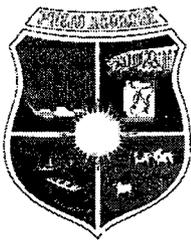
Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

10 – ENCAMINHAMENTO

Por fim, submete-se este plano ao conhecimento e aprovação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como a divulgação no âmbito administrativo do município.

Porto Nacional, 20 de dezembro de 2021.


MAGNUM MELCÍADES GUIMARÃES DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

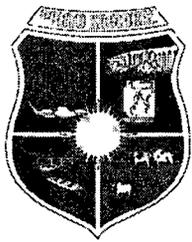


Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

11- QUADRO I – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

Item	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1	Avaliação das Informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009.												
2	Acompanhar o limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação avaliar as medidas adotadas para recondução dos limites.												
3	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).												
4	Acompanhar a Gestão Orçamentária												
5	Avaliação da Execução Financeira												
6	Avaliar o Índice de Aplicação em Saúde												
7	Avaliar o Índice de Aplicação em Educação												
8	Acompanhamento diário das publicações no Diário Oficial do Município, do Estado e União.												
9	Acompanhamento diário das informações do Município no CAUC emitindo alertas aos setores responsáveis.												
10	Análise da Folha de Pagamento emitindo alertas aos setores responsáveis.												

Item	Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Ma	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
11	Acompanhar a elaboração, revisão e publicação do Relatório Resumido da Execução orçamentária (RREO).												
12	Avaliação das Compras públicas (Dispensas, Licitações, Parcerias e Contratos)												
13	Avaliação do patrimônio Público Municipal												
14	Acompanhar informações no site do TCE/TO e Boletim do TCE/TO.												
15	Relatório controle interno sobre a Gestão												



Estado do Tocantins

Município de Porto Nacional

Controladoria Geral do Município

12- QUADRO II –ATIVIDADES DE APOIO

Atividades de Apoio		
1	Acompanhamento das fiscalizações realizadas pelo Controle Externo	Conforme as fiscalizações realizadas pelos Órgãos de Controle Externo
2	Elaborar Orientações Técnicas/Instruções Normativas	Conforme necessidade de normatização dos procedimentos executados pela Administração Pública
3	Orientações aos Órgãos da Administração Pública	As orientações serão realizadas conforme as demandas apresentadas



Estado do Tocantins
Município de Porto Nacional
Controladoria Geral do Município

13- QUADRO III –ATIVIDADES DE AUDITORIA E INSPEÇÕES

AUDITORIA/INSPEÇÃO	DESCRIÇÃO	PERÍODO
Limpeza Urbana	<p>Verificar aspectos operacionais, como a coleta seletiva, existência de aterros e tratamentos dos resíduos.</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Resíduos sólidos urbanos;(ii) Resíduos de serviços da saúde,(iii) Resíduos sólidos da construção civil,(iv) Resíduos agrossilvopastoris,(v) Existência de planos municipais de gestão de resíduos,(vi) Coleta seletiva,(vii) Tratamento e destinação dos resíduos nas suas diversas formas.(viii) Execução da limpeza urbana e procedimentos da contratação.(ix) Demais pertinentes	Abril, Maio e Junho
Inspeção do Arquivo	<p>Inspeccionar e avaliar as condições do arquivo municipal</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Avaliação da estrutura física;(ii) Avaliação das condições dos documentos guardados(iii) EPIs para os servidores que atuam no arquivo(iv) Demais pertinentes	Julho
Associações Escolares	<p>Diagnóstico da correta formalização dos processos de repasse e as devidas prestação de contas.</p> <ul style="list-style-type: none">(i) Verificar cumprimento da legislação vigente quanto aos repasses da alimentação e manutenção escolar(ii) Verificar legalidade na representação das associações escolares(iii) Verificar pagamentos da secretaria para as associações(iv) Verificar prestação de contas(v) Demais pertinentes	Agosto e Setembro
Diárias	<p>Verificar a regularidade das prestações de contas, nos termos da legislação aplicável.</p> <ul style="list-style-type: none">(i) A autorização bem motivada do ordenador da despesa; no caso de viagens, há de se mostrar, de forma clara e não-genérica, o objetivo da missão oficial e o nome de todos os que dela participarão;(ii) O responsável pelo adiantamento deve ser um servidor e, não, um agente político;(iii) A despesa será comprovada mediante notas e cupons fiscais; os recibos de serviço de pessoa física devem bem identificar o prestador: nome, endereço, RG, CPF, nº. de inscrição no INSS, nº. de inscrição no ISS;(iv) A comprovação de dispêndios com viagem também requer relatório objetivo das atividades realizadas nos destinos visitados;(v) Em obediência aos constitucionais princípios da economicidade e legitimidade, os gastos devem primar pela modicidade e;(vi) Não devem ser aceitos documentos alterados, rasurados, emendados ou com outros artifícios que venham a prejudicar sua clareza.(vii) Os valores devem estar conforme lei municipal;	Outubro